



## RESOLUÇÃO CIQ Nº 032/2017

**Autoriza firmar contrato conforme resultado do Processo Licitatório – Pregão Presencial 01/2017**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL QUIRIRI - CIQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público, ratificado pela indicação dos prefeitos consorciados, e conforme Termo de Homologação do Pregão Presencial 01/2017 de 22/05/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a contratação da empresa DALLTOR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME para execução do objeto constante do Processo de Pregão Presencial 01/2017 aberto às 10:15 horas do dia 08 de maio de 2017, na sede da municipalidade de São Bento do Sul, na Rua Jorge Lacerda, nº 75, visando CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ORIENTAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS FEDERAIS, ORGANISMOS INTERNACIONAIS E EMBAIXADAS E NA ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E ORGANISMOS INTERNACIONAIS, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR MELHORIAS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS DOS ENTES CONSORCIADOS DA REGIÃO DO QUIRIRI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre, Corupá, Rio Negrinho e São Bento do Sul, 30 de maio de 2017.

**Magno Bollmann**

Presidente do Consórcio Intermunicipal Quiriri